



Decreto Orçamentário nº 48 de 25 de setembro de 2018

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março
de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por

Superávit Financeiro na importância de R\$608.000,00 para reforço da(s) seguinte(s)

dotação(ões) orçamentária(s):

023692	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0103.2633.00003.1.90.04.00		35.000,00
08.244.0103.2633.00003.1.90.11.00		40.000,00
08.244.0103.2633.00003.1.90.13.00		5.000,00
08.244.0103.2633.00003.3.90.46.00		6.000,00
08.244.0103.2635.00003.1.90.04.00		224.000,00
08.244.0103.2635.00003.1.90.11.00		56.000,00
08.244.0103.2635.00003.1.90.13.00		43.000,00
08.244.0103.2635.00003.1.91.13.00		7.000,00

08.244.0103.2635.00003.3.90.46.00	5.000,00
08.244.0103.2639.00003.1.90.13.00	2.000,00
08.244.0103.2639.00003.3.90.46.00	2.000,00
08.244.0103.2639.00003.1.90.04.00	11.000,00
08.244.0103.2633.00003.1.91.13.00	6.000,00
08.244.0103.2638.00003.1.90.04.00	125.000,00
08.244.0103.2638.00003.1.90.13.00	24.000,00
08.244.0103.2638.00003.3.90.46.00	17.000,00

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 25 de setembro de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9fd8bbbf

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>